

## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESQUISADOR – 30/2020**

A Coordenação do Projeto *Smart Metropolis – Plataforma e Aplicações para Cidades Inteligentes*, conduzido no Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para a **Seleção de Pesquisador** para atuar em atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no contexto de cidades inteligentes, nos termos deste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Projeto *Smart Metropolis* possui como objetivo principal a concepção e o desenvolvimento de uma infraestrutura computacional para suporte ao desenvolvimento e à implantação de aplicações de serviços integrados a serem oferecidos por cidades inteligentes.

1.2. As atividades a serem realizadas pelos pesquisadores selecionados estarão definidas em planos de trabalho estabelecidos pelos docentes já integrantes de cada pesquisa.

### **2. DAS VAGAS**

2.1. São dispostas as seguintes vagas:

| <b>Nível de formação mínimo</b> | <b>Nº de Vagas</b> |
|---------------------------------|--------------------|
| Mestrado                        | <b>01</b>          |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>01</b>          |

### **3. DA REMUNERAÇÃO E VALIDADE DAS BOLSAS**

3.1. A remuneração a ser recebida pelos pesquisadores é de R\$ 3.000,00 três mil reais).

3.2. As bolsas ofertadas nesta seleção terão validade inicial de até 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogadas ou rescindidas antes do prazo previsto, a critério do coordenador e da situação financeira do projeto.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

4.1. O candidato deve ser mestre em uma das áreas descritas no anexo I deste edital, com experiência em segurança da informação.

4.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

4.3. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata.

4.4. A carga horária será de 20 horas semanais.

4.5. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.6. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

## **5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet a partir do dia **20 de maio de 2020 até 25 de maio de 2020**, observando o horário local e os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço <https://form.jotform.com/201396179580664>, através do qual encontram-se disponíveis este Edital e o Formulário de Inscrição;

b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele.

5.1.1. Os seguintes documentos deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição, em formato PDF:

a) Diploma ou comprovante de conclusão de curso de mestrado ou doutorado;

b) cópia de currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias 26 e 27 de maio de 2020.

6.2. O processo de seleção será realizado pelo(s) docente(s) responsável(is) pela vaga pleiteada pelo candidato e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato.

6.2.1. A entrevista será realizada em dia, local e horário a ser definido por cada docente responsável pela seleção, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico (*e-mail*).

## **7. DO RESULTADO**

7.1. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 28 de maio de 2020, no site do *Smart Metropolis*, no endereço <http://smartmetropolis.imd.ufrn.br/?lang=pt> e no portal do IMD <http://portal.imd.ufrn.br/>.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O presente edital tem validade de 06 (seis) meses.

---

8.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo e não selecionados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.

8.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 19 de maio de 2020.

Prof. Dr. Frederico Araújo da Silva Lopes  
Coordenador do Projeto *Smart Metropolis*

## ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS

### ATIVIDADE 01:

|   |  |
|---|--|
| <b>Atividade</b>  | A1: Segurança da Informação em Aplicações  |
| <b>Docente responsável</b>                              | Prof. Frederico Lopes<br>Prof. Nelio Cacho   |
| <b>Número de vagas por nível</b>                        | 1 vaga – Mestrado  |
| <b>Perfil e competências esperados para o candidato</b> | - Formação: Mestrado em Computação ou áreas afins;<br>- Competências e habilidades: experiência no desenvolvimento de mecanismos de segurança para aplicações em nuvem e conhecimento em sistema de autorização e credenciamento.<br>- Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional. |
| <b>Resumo das atividades a serem realizadas</b>         | - Especificar teste de penetração das aplicações;<br>- Executar os testes de penetração;<br>- Avaliar os resultados dos testes de penetração e recomendar melhorias.   |